



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9135/2024 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 490.629,50** (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.01.10.301.0011.2.052		Manut. Gabinete da Secretaria Saúde		
3.3.90.39	141	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	500,00
Total de Suplementações nessa Fonte				500,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de veículo para o transporte escolar		
4.4.90.52	387	Equipamentos e Material Permanente	0134	469.029,50
Total de Suplementações nessa Fonte				469.029,50
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.47	560	Obrigações tributárias e contributivas	0504	1.100,00
Total de Suplementações nessa Fonte				1.100,00
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e encargos da dívida contratada		
4.6.90.71	085	Principal da dívida contratual resgatado	0000	20.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				20.000,00
Total de Suplementações				490.629,50

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0303	Saúde – Receitas Vinculadas (mínimo 15%)	500,00
0134	Planos de Ação Articulada - PAR (FNDE) - Aquisição de Ônibus	469.029,50
0504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	1.100,00
0000	Recursos Livres	20.000,00
Total de Excesso		490.629,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 14 de outubro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

